

Sujeito, ação coletiva e mobilização: a brinquedoteca hospitalar e o direito ao brincar

Bruna Alves Lopes

Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, estado do Paraná (UEPG) e Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, sendo bolsista da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) no decorrer da realização do mestrado. Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas, na mesma instituição de ensino.

Endereço eletrônico: bruna.hist.uepg@gmail.com

Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior

Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, estado do Paraná (UEPG). Mestre em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba-SP (1996). Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas-SP (UNICAMP, 2003). Docente do Departamento de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Coordenador do grupo de estudos “Esporte, Lazer e Sociedade” e do Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescente (NEPIA).

Endereço eletrônico: constantino@uepg.br

Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, estado do Paraná (UEPG). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP, 1993). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP, 2003). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência (NEPIA).

Endereço eletrônico: solangebarros@brturbo.com.br

INTRODUÇÃO

Lima Barreto escreveu, em seu conto “Um músico extraordinário”, que a infância não seria uma fase da vida nem melhor nem pior que as outras. Para o escritor, o que tornaria a infância tão encantadora aos nossos olhos de adultos é que, nessa fase da vida, “[...] nossa capacidade de sonho é maior e mais força temos de identificar os nossos sonhos com a nossa vida” (BARRETO, 2001, p. 158).

Essa capacidade de sonhar na infância está relacionada com a ação do brincar caracterizada como uma experiência criativa, espontânea e, por isso, terapêutica por si própria (MEDRANO, 2004).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu art. 16, reconhece o brincar como um direito de liberdade. Entretanto, mesmo com esse reconhecimento legal, a ação do brincar encontra alguns empecilhos: às vezes, por questões culturais, que desvalorizam os significados de tais atividades, fazendo com que o tempo que, supostamente destinado às brincadeiras, passe a ser preenchido com outras atividades consideradas por muitos como mais apropriadas para as crianças (como infinitas aulas – de idiomas, música, informática, balé, etc.).

Em outros momentos, a falta de brinquedos e a perda de espaços que outrora eram utilizados para as brincadeiras (campinhos ou terrenos baldios, praças, ruas, entre outros) acabam se tornando obstáculos entre crianças, ou adolescentes, e as atividades lúdicas. Há, também, as limitações impostas quando, por causa de algum acidente ou enfermidade, a hospitalização se faz necessária.

Uma das alternativas criadas, em diversos países – Portugal, Espanha, EUA, Brasil, entre outros – foi a elaboração das chamadas brinquedotecas.¹ Fortuna (2011) caracteriza tais espaços como ambientes que estimulam o livre brincar, além de ser um instrumento de acesso ao patrimônio lúdico. Complementando essa visão, Lourenço, Santa e Abecasis (2011) compreendem as brinquedotecas como espaços privilegiados para a defesa do direito ao brincar.

A brinquedoteca instalada na Escola de Indianópolis, na década de 1980, é apontada como sendo a primeira brinquedoteca brasileira; isso porque sua prioridade não estava no empréstimo do brinquedo, mas no brincar.² Foi administrada por voluntários, e a aquisição / manutenção do acervo era bancada por voluntários e pela ajuda de alguns fabricantes (CUNHA, 1992).

Atualmente, podemos encontrar brinquedotecas em diversas instituições, como universidades, escolas, centros comunitários, bibliotecas, entre

outros; sendo que em cada ambiente a brinquedoteca ganha características específicas, embora preserve sua principal qualidade: a valorização do brincar.

No contexto hospitalar, a implantação e o funcionamento de uma brinquedoteca, além de possibilitar às crianças e aos adolescentes o contato com materiais e atividades lúdicas e recreativas, caracterizam-se como agente de humanização, constituindo-se, também, como um espaço terapêutico.

Ao estudar as brinquedotecas inseridas no ambiente hospitalar, Paula (2008) as define como:

[...] um espaço de promoção das interações entre as crianças e os adolescentes, possibilita momentos de lazer, socialização com parceiros de idades variadas, resgate da autoestima, da alegria e da vontade de viver. Como atividade terapêutica no hospital, também permite às crianças, aos adolescentes e a seus familiares ou acompanhantes, descobrirem o papel da ludicidade no ambiente hospitalar. Quanto às aprendizagens geradas, as brinquedotecas promovem: a descoberta de diferentes atividades e, relacionamento das crianças com brinquedos diversos (dos mais artesanais até os industrializados), a partilha de brinquedos, desenvolvimento de hábitos de cooperação e responsabilidade sobre os brinquedos. As brinquedotecas também são caracterizadas por espaços de construção da cidadania, uma vez que trabalham com a preservação do acervo dos brinquedos como bens públicos (p. 3).

Assim, esses espaços lúdicos passaram a ser obrigatórios para todos os hospitais com atendimento pediátrico e que possuam regime de internação, conforme está escrito na Lei Federal de nº 11.104/2005, de autoria da deputada estadual (São Paulo) Luiza Erundina.

Alguns meses após a aprovação da referida lei, parlamentares, pesquisadores e profissionais envolvidos com brinquedotecas participaram do *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação*, realizado no Senado Federal e organizado pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, no dia 10 de agosto de 2005.

A partir das categorias “sujeito”, “ação coletiva” e “mobilização”, procuramos, neste artigo, desvendar quem são os atores envolvidos no processo que resultou na aprovação da lei, incluindo-se a mobilização (ou não) para a efetivação do mesmo.

Para tanto, a metodologia utilizada é a da Análise de Discurso, entendida por Orlandi (1994) como um ato social que produz sentido entre

os interlocutores, sendo então importante ao analista verificar as condições históricas e sociais em que os enunciados são produzidos, ou, em outras palavras, as condições de produção e de recepção textual. Compreender o discurso a partir da constituição dos sujeitos e da produção dos sentidos se faz necessária porque “[...] não há discurso sem sujeito nem sujeito sem ideologia” (p. 54).

O referencial teórico utilizado neste trabalho está embasado nas discussões levantadas por Fortuna (2011), Paula (2008), Lourenço, Santos e Abecasis (2011) e Kishimoto (2011) com relação ao significado e ao papel das brinquedotecas.

SUJEITO, AÇÃO COLETIVA E MOBILIZAÇÃO: ALGUMAS DEFINIÇÕES

O que é o sujeito e qual a sua participação nos processos de mudanças históricas e sociais? A resposta dependerá da visão de mundo de cada autor. Para alguns, o sujeito pouco (ou nada) influencia nas transformações que acontecem constantemente no mundo, visto que não passam de pequenos pontos de luz na escuridão.

Por sua vez, na década de 1990, Wanderley (1992) já nos lembrava da importância analítica da categoria “sujeito” para as pesquisas e estudos da construção social, nos processos históricos, entre outros. O autor discute o conceito de “sujeito” a partir da rejeição do termo “ator”. Na sua interpretação, sujeito é “aquele que faz a ação” ou o “[...] construtor do seu mundo, defensor de direitos e da subjetividade [...] aquele que desempenha um papel dentro de um texto, no palco ou na tela” (WANDERLEY, 1992, p. 142). Nessa perspectiva, o ator é passivo, pois realiza apenas um papel previamente determinado.

Se é verdade que durante muito tempo o ator foi qualificado como passivo, ou como aquele que simplesmente segue as orientações de um texto ou de um diretor, Bond (2010) nos lembra que as teorias contemporâneas do teatro tendem a enxergar no ator um sujeito no processo de criação. Segundo ele, “[...] o ator passa a ter um discurso autoral, seja de maneira mais explícita, em processos colaborativos, seja na medida em que atualiza permanentemente o discurso do outro, através de palavras, ações e relações” (s/p).

Touraine (2007) apresenta o indivíduo, o sujeito e o ator como diferentes níveis de consciência e de engajamento. Em suas palavras, “[...] o sujeito é o desejo do indivíduo de ser um ator” (TOURAINÉ, 1998, p. 73); busca construir-se, escrevendo, ele próprio, sua história. Sob essa ótica, o

sujeito é apresentado como um ser construído a partir da alteridade, sendo engajado e combatente.

Ao rejeitar aquilo que denomina como “o discurso da vitimização”, Touraine acredita que, embora nem todos tenham a consciência clara de ser um sujeito, cada indivíduo carrega em si “as marcas do sujeito”. Podemos reconhecer essas marcas “[...] da mesma forma como outros reconheceram em cada indivíduo a presença de uma ‘alma’ ou o direito de ser cidadão” (TOURAINÉ, 2007, p. 129). Entre as marcas que diferenciariam o sujeito do indivíduo, estaria o engajamento contra tudo o que aprisiona a consciência de ser um portador de direitos e o reconhecimento do outro. Por isso, uma das características do sujeito é o “voltar-se para si”:

Só nos tornamos plenamente sujeitos, quando aceitamos como nosso ideal reconhecer-nos – e fazer-nos reconhecer enquanto indivíduos – como seres individualizados, que defendem e constroem sua singularidade, e dando, através de nossos atos de resistência, um sentido a nossa existência (TOURAINÉ, 2007, p. 123).

Segundo Touraine, para tornar-se sujeito, o indivíduo deverá combater tanto o comunitarismo – que através de suas leis, códigos e culturas acorrentaria o sujeito às normas estabelecidas – quanto a massificação do mercado. Assim, o sujeito é caracterizado como aquele que entra em conflito com outros que buscam negar seus direitos “[...] é uma testemunha da liberdade e não um moralista; menos ainda um moralizador e um defensor das normas e dos valores dominantes” (TOURAINÉ, 1998, p. 95), pois o sujeito busca mudar o meio no qual vive e não apenas reproduzi-lo.

Já na visão de Veronese e Lacerda (2011), é praticamente impossível sermos sujeitos o tempo todo, pois o próprio convívio social faz com que as pessoas façam concessões para que o convívio em sociedade seja possível.

Ao analisarem a complexa relação entre sujeito e indivíduo na obra de Touraine, esses autores afirmam que “[...] o indivíduo representa uma plataforma de manifestação do sujeito, assim como o sujeito garante maior ou menor espaço de atuação do indivíduo” (VERONESE e LACERDA, 2011, p. 422), isso porque, segundo eles, as lutas e demandas colocadas pelos sujeitos quando alcançadas transformam-se em direitos adquiridos para os indivíduos, pois estes não podem abarcar as especificidades de cada um. Assim, argumentam, se esses direitos não existissem, dificilmente haveria espaços para que o sujeito existente no indivíduo pudesse se manifestar.

Gadea e Sherer-Warren, ao estudarem a obra de Touraine e suas contribuições para a compreensão da América Latina, apontam o diálogo estabelecido entre as noções de *democracia* e *sujeito* na obra do sociólogo. Para esses autores, as garantias institucionais e formais não seriam o bastante para a efetivação da democracia; daí, considerarem importante a criação de espaços que garantam a participação e o respeito às diferenças individuais e ao pluralismo (2005, p. 41). E argumentam:

Portanto, a democracia tem que ser pensada para além de sua institucionalidade: tem que ser pensada como uma das dimensões da constituição do sujeito em ator social – sempre se levando em conta o cenário histórico, isto é, examinando se vivemos a emergência de um novo tipo de sociedade, com a definição de novos problemas, novos conflitos, e, portanto, novos atores (*idem*, p. 43).

Cabe ressaltar que pensar a democracia para além da institucionalidade não significa obliterar a importância das proteções institucionais, e sim “[...] substituir a antiga ideia de democracia, definida como participação na vontade geral, pela ideia nova de instituições a serviço da liberdade do sujeito e da comunicação entre sujeitos” (TOURAINÉ, 1998, p. 24).

Nessa perspectiva, para ‘vivermos juntos’, é necessário que, ao mesmo tempo em que respeitamos regras universais estabelecidas no direito, haja também espaço para a singularidade e para o pluralismo. O sujeito se encontra, pois, numa luta constante e, nessa tensão, ele alimentará seu desejo de ser ator e, conseqüentemente, orientará suas ações.

Se emancipação, alteridade e conflito são elementos essenciais para o despertar do sujeito existente no indivíduo, cabe aqui destacarmos que o sujeito não pode ser considerado como alheio aos problemas existentes no mundo; ao contrário, não há sujeito que não sofra com a desgraça do outro, não há sujeito que “[...] não mobilize princípios universais contra todas as formas de ordem e de poder” (TOURAINÉ, 2009, p. 248).

A grande questão de Touraine é resolver o impasse entre as identidades comunitárias e a economia globalizada, considerando que o indivíduo emerge desse duplo combate, ao rejeitar e negar a ideia de ser membro fiel de uma determinada comunidade ou aceitar a etiqueta de consumidor. Assim, ‘voltar-se para si’ não pode ser compreendido como busca de individualismo puro, estimulado pela sociedade de consumo. O sujeito não é uma árvore sem raiz. Ele é ação, é um trabalho que nunca coincide com a experiência individual. A experiência a que ele se refere é a coletiva, o aprendizado a partir do coletivo (GOHN, 2006, p. 9).

Nesse sentido, Touraine apresenta a noção de *ação coletiva* como um meio de assegurar as defesas institucionais do sujeito; ou, em outras palavras, como meio de garantir a existência tanto do indivíduo como do coletivo. Para Touraine, o sujeito inscreve “[...] a sua liberdade pessoal em combates sociais e libertações culturais” (1998, p. 75). Por esse motivo, o autor dedica, em sua obra, atenção especial aos movimentos sociais.

Ao falar dos movimentos sociais na América Latina e dos estudos acerca da temática, Gohn (2009) nos informa que, ali, a categoria ‘mobilização social’ tem despertado o interesse daqueles que se dedicam a analisar movimentos e ações coletivas. Em trabalho anterior (2008), o autor define mobilização social como “[...] um processo político e cultural presente em todas as formas de organização das ações coletivas” (p. 448). Colaborando com essa visão, Lança (2002) descreve a mobilização como uma dinâmica social em que ocorre a transição das ações pontuais e individuais para a ação coletiva, seja ela social ou política. Na interpretação de Gohn (2008), a categoria “mobilização” obteve pouca visibilidade no pensamento social do século XIX, vindo a ganhar notoriedade por volta do ano 2000.

Bobbio afirma que o termo “mobilização” emerge da linguagem militar, significando “[...] o processo pelo qual toda a população de um Estado se prepara para enfrentar uma guerra” (1998, p. 765). O autor distingue duas maneiras de mobilização: a mobilização política – compreendida como uma ação hierarquizada, imposta do alto pelas organizações políticas e outros meios de organização; e a mobilização social, apresentada como “[...] a passagem de um tipo de comportamento para outro” (*idem, ibidem*). Segundo ele, a mobilização social possui três fases: “[...] ruptura dos modelos de comportamento, isolamento e disponibilidade, indução de novos padrões de comportamento e sua aceitação e interiorização” (*idem, ibidem*).

O DIREITO AO BRINCAR E AS BRINQUEDOTECAS COMO ESPAÇOS DE EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO

Rabenhorst (2001) afirma que a palavra “direito”, em sua origem, significa aquilo que é reto, correto ou justo, se opondo a tudo o que é torto, avesso ou injusto. O autor também relaciona o termo ‘direito’ com a noção de ‘débito’. Dessa forma, argumenta que quando falamos em direito, em primeiro lugar falamos do desejo e da necessidade que temos de viver em um mundo justo, ressaltando que direitos não são favores, súplicas ou gentilezas; ou seja, não se pede ou ganha um direito; trata-se, respectivamente, de reivindicação e conquista.

As discussões – e as conquistas obtidas – realizadas no campo jurídico nas décadas de 1980 e 90, no Brasil, em torno da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, foram essenciais para a elaboração de uma nova maneira da sociedade brasileira compreender e se relacionar com suas crianças.

Becker (2010) comenta que os anos 1970-1990 foram marcados, no Brasil, por intensas lutas e reivindicações. Assinala, nesse período: as lutas pela redemocratização do país, a reorganização dos movimentos sociais, o surgimento das organizações não governamentais (ONGs), além do crescimento da imprensa alternativa, tornando visíveis temas até então marginalizados. Assim, em meio à redemocratização política, os movimentos sociais de defesa da criança começam a se organizar e a ganhar visibilidade, colocando em pauta questões até então ignoradas ou pouco discutidas como, por exemplo, o estigma de “menor”, carregado pela criança e pelo adolescente, durante todo o século XIX e início do XX (PATIÑO, 2009).

Inseridas nesse contexto, e também estimulados pelas discussões que ocorriam no âmbito internacional, algumas medidas vinham sendo tomadas em prol do “direito ao brincar” da criança. Assim, segundo Cunha (1992), “Em 1973, em São Paulo, dois anos após uma exposição de brinquedos pedagógicos, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) implantou um sistema de rodízio de brinquedos nos moldes de uma brinquedoteca circulante” (p. 45). Essa ação, conforme a autora, ajudou a incentivar a curiosidade de pesquisadores e estudantes sobre os efeitos do brincar. Um ano depois, realizou-se o Congresso Internacional de Pediatria, ocasião em que uma equipe de pediatras suecos apresentou um trabalho sobre a importância do brincar para a recuperação da criança hospitalizada e para a preservação de sua saúde mental. Ainda segundo Cunha, o Dr. John Lind³ já conhecia o trabalho realizado na APAE e seu entusiasmo contribuiu para que o Setor de Recursos Pedagógicos (dentro da APAE) fosse mais valorizado (1992, p. 45).

A Escola de Indianópolis implantou, em 1981, aquela que é considerada por todos os estudiosos do tema a primeira brinquedoteca brasileira; isso porque sua prioridade não estava no empréstimo do brinquedo, mas no brincar. Essa brinquedoteca foi administrada por voluntários e a manutenção/aquisição do acervo era bancada pelos voluntários e pela ajuda de alguns fabricantes (CUNHA, 1992, p. 46).⁴

O governo do Estado de São Paulo implantou, em 1984, seis brinquedotecas em escolas públicas. Na ocasião, a empresa de brinquedos *Estrela* doou, para cada uma das escolas que receberiam esses aparelhos, *Kits* contendo 200 brinquedos (KISHIMOTO, 2011).

Nesse cenário de efervescência política, de organização dos movimentos sociais, de discussão e ações em prol da criança e do adolescente, foi aprovada a Constituição Federal de 1988, chamada por muitos de ‘Constituição cidadã’.

A nova Constituição Federal, de acordo com os preceitos de documentos como a Declaração Universal dos direitos das Crianças, reconhece em seu texto a criança como cidadã e sujeito de direito que necessita de proteção integral e políticas específicas e prioritárias de promoção e defesa de seus direitos. Em seu artigo 227, estabelece como *direitos fundamentais* da criança: o direito à dignidade, à educação, à saúde, ao lazer, à alimentação, à profissionalização, à cultura, ao respeito, à vida, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (FRANCO; BATISTA, 2007).

Cabe ressaltarmos que o reconhecimento da criança como cidadã e sujeito de direito, manifestado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), caracteriza uma grande ruptura com o modelo anteriormente empregado, segundo o qual a criança só existia como ‘menor’ e objeto de intervenção e assistência.

Na interpretação de Corsino (2008), os direitos das crianças estabelecidos pelo ECA resumem-se em três eixos – proteção, provisão e participação –, sendo o brincar um elo de ligação com cada um desses eixos. Franco e Batista afirmam:

O direito de brincar encontra seu fundamento dentro do ordenamento jurídico internacional de forma clara. Na DUDC (1959), no seu princípio 4 ela inova o termo “proteção” que concede à criança o seu direito de brincar. Isso é um avanço significativo, pois na Declaração de Genebra (1924) não era reconhecido este direito, pois apenas elencava os direitos de proteção. A partir da DUDC (1959), o brincar é uma vertente essencial dos chamados direitos de liberdade. Em consonância como o princípio 7 da DUDC (1959), segundo parágrafo, contempla-se o parâmetro de interpretação de todos os direitos da criança que é o princípio do melhor interesse. Este princípio norteia todas as ações dos adultos e responsáveis pela sua educação e orientação. Da interpretação do seu terceiro parágrafo subentende-se o papel relevante atribuído aos *jogos* e as *atividades livres* da criança. O direito de brincar está expressamente destacado no art. 31 da CDC (1989). (2007, p. 1449-1450).

Segundo estas autoras, o direito de brincar, na Constituição de 1988, se depreende da conjugação dos direitos ao lazer, à convivência familiar e à

convivência comunitária, e ao direito ao não trabalho. Em seu Capítulo II, o ECA descreve o brincar como um dos itens referente ao direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Reconhecer o direito ao brincar significa compreender que há necessidades que estão além da sobrevivência – como o direito à moradia, à alimentação e à saúde. Para Oliveira (2011), o brincar auxilia a criança na construção do “eu” no diálogo com o outro, ajudando a compreender paradoxos e a se localizar no espaço-tempo, a resolver os problemas que aparecem em seu cotidiano e a exercer a liberdade e a responsabilidade.

Benjamin (2002), ao definir seu conceito de brinquedo – chamando a atenção para a impossibilidade de separar a criança e seu brinquedo da sociedade e da classe social na qual se insere – o percebe como “[...] um mudo diálogo de sinais entre a criança e o povo” (p. 94). Nesse mesmo caminho, Brougère (2000, p. 63) o entende como “[...] uma ‘mídia’ que transmite à criança certos conteúdos simbólicos, imagens e representações produzidas pela sociedade que a cerca.”, argumentando, ainda, que nele é expresso um determinado olhar sobre o mundo, levando em consideração “[...] o destinatário especial, que é a criança” (*idem*, p. 65).

O brinquedo e o brincar só podem ser entendidos quando interpretados a partir de seu contexto histórico e social. Kishimoto (1996) define o brincar como “o lúdico em ação”. Silva, Garcia e Ferrari (1989) apresentam o brincar como uma maneira que o homem sempre utilizou para se relacionar com o coletivo, apesar das transformações do papel tanto da criança como do brincar na sociedade. Tais autoras ressaltam a participação dos adultos na relação das crianças com os brinquedos, e lembram que essa relação não acontece apenas quando o adulto oferece o brinquedo, mas também na criação, fabricação ou mesmo como participante dos jogos e brincadeiras.

Considerando esses elementos – brinquedos e brincadeiras – Fortuna (2011) nos fala em patrimônio lúdico, ressaltando que o acesso a esse patrimônio é um direito que confere um sentido de pertencimento – a um grupo, uma sociedade, uma história – e de responsabilidade com aquilo que pertence a todos os membros dessa comunidade.

Dessa maneira, a brinquedoteca surge como um instrumento que garante o direito ao brincar e o acesso aos brinquedos (entendidos como bens culturais), incentivando a brincadeira e possibilitando o encontro com pessoas de idades variadas.

Medrano (2004) caracteriza o brincar como fala da criança, sendo uma atividade importante para a construção da subjetividade e na relação com os outros. Além disso, argumenta, é uma espécie de espelho no qual

se refletem a história da criança e os efeitos da linguagem sobre elas. Outra característica dessa atividade seria sua capacidade de revelar a saúde da criança que brinca; por isso, mesmo com as limitações associadas ao processo de hospitalização, o brincar infantil continua sendo visto como uma ação importante e que deve ser mantida e estimulada.

O papel atribuído às brinquedotecas dentro dos hospitais é o de ser um espaço que proporciona, através do brincar, a socialização e a educação. Ressalte-se, ainda, a sua função terapêutica, visto que o brincar é encarado como meio de a criança se expressar, portanto, gerador de autoconfiança e de bem-estar emocional.

Assim, as contribuições da psicanálise sobre o papel do brincar para as crianças, e as conquistas ocorridas no campo jurídico contribuíram para transformar, aos poucos, uma determinada imagem da criança, em particular da criança doente. Essa que até pouco tempo era “representada como aquela que não brinca”, passa a ser reconhecida como “sujeito de direito”, sendo o brincar um dos seus direitos. Dessa forma, uma das especificidades da brinquedoteca nos hospitais é anunciar que, independentemente de sua saúde, lhe é garantido o direito de brincar.

A concepção da criança como sujeito de direito aparece de forma direta ou indireta em muitos trabalhos que discutem brinquedotecas hospitalares, como, por exemplo: Fortuna (2008); Paula (2008); Paula e Foltran (2007, 2008); Abrão *et al* (2006); Ângelo e Vieira (2010); Oliveira, Luengo e Barros (2009); Kailer e Mizunuma (2009); Silva e Matos (2009); Villela e Marcos (2009); Medrano (2004).

Apesar de tal concepção ter lugar central na maioria das produções sobre brinquedoteca hospitalar, seguida da noção de criança como ser social e sujeito ativo no seu processo de tratamento, apenas o trabalho de Medrano (2004) problematiza a construção da criança como sujeito de direito. Ali, o autor procura analisar como esse novo entendimento da criança está incorporado nos discursos produzidos sobre brinquedoteca hospitalar e nas mudanças do cotidiano da criança dentro do ambiente hospitalar.

Nos demais trabalhos, embasados nos direitos garantidos pelo Estatuto e na Lei de nº 11.104/2005, o argumento utilizado pelos defensores das brinquedotecas em hospitais está na compreensão de que o brincar é um direito da criança e deve ser garantido. Um exemplo disso é a fala de Silva e Matos (2009, p. 10602), compartilhada por Kailer e Mizunuma (2009), bem como por Pacheco e Bonassi (2010):

O brincar é um direito da criança, direito este amparado em leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal

que, entre outras conquistas importantes, colocam o brincar, ou seja, o lúdico como prioridade e como direito da criança, dever do estado, da família e da sociedade (s/p).

Paula (2008) e Ângelo e Vieira (2010) reforçam esta concepção, e acrescentam que a brinquedoteca também pode ser considerada como espaço de construção da cidadania, porque nesses locais há o trabalho de conscientização da preservação do acervo lúdico como bem público. Nas palavras das autoras:

Ela também é um espaço de formação integral do indivíduo que partilha brinquedos, brincadeiras, aprendem valores, cooperação e respeito ao próximo. Este espaço mostra-se também como uma proposta de educação transformadora, que ensina e colabora na autonomia da criança, promove a aprendizagem e melhora a auto-estima das crianças hospitalizadas. Fica claro que as brinquedotecas hospitalares se mostram com uma proposta de educação que favorece a construção da cidadania, a educação em um contexto distinto e a diversificação do contexto formal de educação (MORAIS e PAULA, 2010, p. 83).

Considerando as discussões levantadas até o momento, podemos compreender porque a não realização do convite ao brincar torna-se motivo de preocupação. Partindo do princípio segundo o qual o brincar é a maneira utilizada pela criança para se expressar, construir sua subjetividade, dialogar com o “eu” e com os demais membros de sua comunidade (seja no presente, seja aprendendo a história do grupo em que se insere) e estabelecer seus laços sociais – conforme nos lembra Medrano (2004) –, negar ou dificultar o acesso da criança a essa ação significa violar seu direito à liberdade, à dignidade e ao convívio com os outros.

SEMINÁRIO NACIONAL BRINQUEDOTECA

a) O CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Fortes (2004), ao falar das políticas públicas de humanização dos serviços de saúde, expõe o fato de que, no âmbito internacional, as discussões sobre humanização começam a ganhar notoriedade por volta da década de 1970. Em nosso país, na interpretação de Rios (2009), a humanização, como

parte de uma política pública de saúde, nasceu dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), pois os princípios deste são de inspiração humanística.

Para Fortes (2004), os direitos garantidos constitucionalmente, assim como as normas e diretrizes específicas da área da saúde, se referem – de modo direto ou indireto – à humanização dos cuidados em saúde. O exemplo citado pelo autor corresponde ao direito que crianças e adolescentes passaram a ter de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, em tempo integral, sendo que os estabelecimentos de saúde devem proporcionar as condições necessárias para a permanência desses acompanhantes no respectivo local.

Destacamos, também, nesse contexto, a Resolução nº 41, de 17 de outubro de 1995⁵, que enfatiza a especificidade da criança hospitalizada. Elaborada pela Sociedade Brasileira de Pediatria “[...] esta resolução consta de vinte itens, todos direcionados a proteger a criança e o adolescente hospitalizados, tanto de ser atendido no sistema de saúde como de ser tratado dignamente” (GOMES; CAETANO; JORGE, 2010, p. 464).

Chamamos a atenção para o item 9 dessa Resolução que expressa o “Direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do curriculum escolar, durante sua permanência hospitalar”. Tal item respalda uma série de ações levadas a efeito na década de 1990, envolvendo o uso de atividades lúdicas e recreativas dentro dos hospitais pediátricos. Entre os grupos que alcançaram maior visibilidade no cenário brasileiro, destacamos o denominado “Doutores da Alegria”.

Outra experiência também significativa é apresentada por Munimos (2007). A autora nos conta que, a partir de uma sala que servia de refeitório, foi criada a brinquedoteca do Hospital Regional Sul, localizado na cidade de Santo Amaro, em São Paulo. As atividades da brinquedoteca tiveram início em 1994, sendo que o material lúdico foi adquirido através de campanhas de doações.

Na palestra apresentada por Munimos no *Seminário Nacional Brinquedoteca*, a assistente social relata:

Quando iniciamos nossa brinquedoteca, um fato marcou-me muito; contando uma história e brincando com um pacientinho queimado, terminei a brincadeira e ele pediu para continuar, “enquanto eu brinco não dói”. Este tornou-se nosso objetivo. Tenho feito campanhas em escolas com o lema *Enquanto eu brinco, não dói*. O resultado é excelente (MUNIMOS, 2005, p. 70).

Prosseguindo seu relato, Munimos informa que o setor de estatística do hospital no qual trabalha constatou que o tempo de internação das crianças diminuiu com o funcionamento da brinquedoteca naquele estabelecimento.

Em 1999, a então deputada federal Luíza Erundina propôs um Projeto de Lei para implantação de brinquedotecas nos hospitais públicos. O texto do referido projeto passou por três mudanças. Na sua fundamentação, Erundina faz referências aos resultados positivos conquistados a partir da inserção de atividades lúdicas e recreativas nos hospitais com atendimento pediátrico⁶, e aponta algumas experiências brasileiras.

Ao justificar a importância de sua proposta, a deputada utiliza um estudo realizado por Aída Munimos, Inês Auxiliadora Torres Santoro, Márcia Inez Alvarez Arrazola e Maria Regina Monteiro. Ali, as autoras expressam a importância da brinquedoteca como uma referência emotiva para a criança, como meio desta ter autonomia no ambiente hospitalar; enfatizam, também, tratar-se de socialização. Ancorada nessas ideias, a deputada a argumenta:

Sem sombras de dúvidas, a instalação de brinquedotecas nos hospitais da rede pública, é medida que vem minorar o sofrimento de um tratamento pediátrico, com resultados comprovados no auxílio no restabelecimento da saúde da criança. Além disso, através das Brinquedotecas, os hospitais terão um espaço destinado a brincadeiras, em que os familiares das crianças também poderão participar de maneira efetiva para o sucesso do tratamento.⁷

Luíza Erundina, em seu discurso de abertura das atividades do *Seminário Nacional Brinquedoteca*, afirma:

[...] quero dizer que a Lei nº 11.104, de 2005, foi resultado de iniciativa nossa, por inspiração da assistente social Aída Munimos, que inclusive será uma das nossas palestrantes. Como disse, foi a Dra. Aída, assistente social que trabalha num hospital público de São Paulo, quem me inspirou a apresentar o projeto. Portanto, é dela também o mérito deste evento em que celebramos a entrada em vigor da Lei nº 11.104, de 2005 (BRASÍLIA, 2005, p. 18).

A falta de participação dos grupos que vivenciam o cotidiano hospitalar, e que se interessam por questões relacionadas aos direitos das crianças dentro dos hospitais, pode ser um dos elementos que auxiliaram para que o resultado final fosse uma lei pouco específica e que abre brechas para um possível descumprimento (VILLELA; MARCOS, 2009).

Sabendo que a proposta da referida lei ocorreu em 1999 e que sua efetivação ocorreu em 2005, cabe aqui observarmos que em cinco anos o cenário político brasileiro passou por mudanças significativas.

Após oito anos de governo FHC, Luiz Inácio Lula da Silva assume aquele que seria o seu primeiro mandato (2003-2007), significando a ascensão da esquerda ao poder (GIAMBI, 2003). Falando sobre esse mandato do governo Lula, Menezes (2011) afirma: “[...] no que se refere às características desta gestão podemos dizer que delimitaram as possibilidades de consolidação de um sistema de proteção social baseado no conceito de Seguridade Social.” (2011, s/p).

Embora Menezes aponte que não houve algumas das rupturas desejadas com a eleição de Lula, e que isso acabou tendo seus reflexos no campo da saúde, podemos dizer que alguns avanços são perceptíveis, por exemplo, no âmbito das políticas de humanização do ambiente hospitalar. Mesmo que anteriormente a humanização do atendimento em saúde estivesse presente em proposições governamentais, é no governo Lula que essas discussões ganham maior destaque.

Observamos que, em 2001, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (PNHAH), propondo um conjunto de ações integradas com o objetivo de alterar os padrões de assistência aos usuários no ambiente hospitalar público (FORTES, 2004, p. 33). A ênfase do programa voltava-se para transformações no âmbito cultural das instituições hospitalares, evidenciando-se, aí, preocupação em valorizar a capacitação dos trabalhadores do setor da saúde para que estes fossem capazes de prestar um ‘cuidado humanizado’.

Com a implementação da Política Nacional de Humanização (PNH), ocorrida em 2003, observamos uma intensificação e ampliação do que significa humanização em saúde. Assim, as propostas programáticas passam a ser compreendidas para além do ambiente hospitalar. Nesse cenário em que as discussões sobre a humanização ganham maior fôlego no âmbito das políticas públicas, o projeto sobre a implantação de brinquedotecas hospitalares ‘sai da gaveta’, volta a ser discutido e, em seguida, sancionado.

b) A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

O *Seminário Nacional Brinquedoteca*: a importância do brincar na saúde e na educação foi realizado pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Segundo o deputado Leonardo Monteiro, presente no evento, esse órgão tem por objetivo realizar a “[...] interlocução do Poder Legislativo com a sociedade civil” (MONTEIRO, 2005, p. 13), sendo, portanto, um lugar de debate, de participação direta e, como tal, uma

possibilidade de colocar em pauta questões, fomentar discussões, além de ser um espaço de reivindicações.

Na ocasião (2005), a deputada Luiza Erundina afirmou que a realização desse seminário representava duas conquistas importantes para a democracia e para a cidadania, pois comemorava o aniversário de quatro anos da existência da referida comissão, assim como também celebrava a sanção da lei nº 11.104, de 2005.

Participaram do Seminário, como ouvintes, 319 pessoas, sendo a maioria professores, estudantes, membros de brinquedotecas, membros de secretarias, terapeutas e fisioterapeutas. Entre os palestrantes, estavam: psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, representantes de lojas de brinquedo, psicoterapeutas, coordenadores de brinquedotecas, professores universitários e terapeutas educacionais.

Dentre os quatorze palestrantes do Seminário, quatro eram membros da Associação Brasileira de Brinquedotecas (ABBri). E, visitando o *site* da ABBri, constatamos que praticamente todos os palestrantes⁸ são mencionados como membros do Conselho Consultivo da entidade, gestão 2012-2014. Embora não tenhamos conseguido informações para sabermos se todos os palestrantes que atualmente são filiados à ABBri já o eram na época da realização do Seminário, observamos que, além das atividades desenvolvidas nas instituições que realizam seus trabalhos (por exemplo, o hospital, a universidade ou uma secretaria de governo), participar de uma associação caracteriza-se como mais uma dimensão do trabalho em prol do “direito ao brincar” da criança.

A ABBri (2013, s/p) se define como “[...] uma associação filantrópica de caráter cultural e educacional.”, sendo seus objetivos:

- Divulgar o conceito de Brinquedoteca;
- Evidenciar a importância do brincar e das atividades lúdicas na infância;
- Fornecer subsídios e orientação para pessoas interessadas em montar Brinquedotecas;
- Promover cursos para a conscientização do valor do brinquedo no desenvolvimento infantil, para organização de Brinquedotecas, para preparação de profissionais especializados e para a orientação educacional aos pais e familiares;
- Manter um banco de dados e uma biblioteca sobre brinquedos e Brinquedotecas;
- Estimular a criação de Brinquedotecas e o resgate da criatividade;
- Realizar projetos que estendam a possibilidade de brincar a todas as crianças; e

- Defender o direito das crianças a uma infância saudável e digna (ABBri, 2013, s/p).

No texto de apresentação dos Anais do Seminário, a deputada Fátima Bezerra – então presidente da Comissão de Legislação Participativa – argumenta: “[...] a discussão sobre o papel das brinquedotecas no processo de formação integral das crianças já ultrapassou os limites da fundamentação teórica e vem apresentando resultados surpreendentes nos processos pedagógicos e terapêuticos” (BEZERRA, 2005, p. 7).

A leitura desses documentos nos faz constatar articulações entre as várias instâncias envolvidas nessa política. Ou seja, além da vinculação existente com a ABBri, há o vínculo entre alguns palestrantes e a universidade, evidenciando-se, também, o papel do intelectual na efetivação de pesquisas sobre o brincar, o brinquedo e a brinquedoteca, para a construção desse cenário.

Telles (1989), ao discutir a importância do escritor para a sociedade, argumenta que este tem como funções:

Ser testemunha do seu tempo e da sua sociedade. Escrever por aqueles que não podem escrever. Falar por aqueles que muitas vezes esperam ouvir de nossa boca a palavra que gostariam de dizer. Comunicar-se com o próximo e se possível, mesmo por meio de soluções ambíguas, ajudá-lo no seu sofrimento e na sua esperança (p. 194).

Cabe, aqui, nos indagarmos sobre o que pessoas como Nylse Cunha, Dráuzio Viegas, Edda Bomtempo, Lucyelena Amaral Picelli e Tânia Ramos Fortuna estão testemunhando? Parafraseando Lygia Fagundes Telles, nos perguntamos: Para quem escrevem? Enfim, quem é o Outro de seus discursos e qual o impacto de suas falas, juntamente com a de outros pesquisadores não mencionados, para que transformações ocorram na sociedade?

No texto já referido, ao falar da importância do brincar e da implantação das brinquedotecas, Bezerra (2005, p. 8), menciona a valorização do brincar como um “[...] contraponto ao processo de industrialização e até mesmo de midiaticização do brinquedo.”, e, também, como um meio de “[...] ultrapassar as barreiras da vida programada, sobretudo monitorada pela ideologia do disciplinamento do corpo e do tempo” (*idem*, p. 9).

Durante a abertura desse evento, o deputado Leonardo Monteiro, complementando a fala da deputada Fátima Bezerra, associou o brincar como um meio de questionamento da racionalidade técnica e da mecanização do

saber. Por ser capaz de estimular a criatividade, e, acrescenta Monteiro, ser “[...] por essas razões que a sociedade capitalista e de consumo é programada para coordenar o ato de brincar e jogar, pois a atividade lúdica é campo fértil para a criatividade e atos de subversão da ordem estabelecida” (2005, p. 15).

Se o que está em debate é a crítica, a racionalidade e as consequências negativas que esta teria trazido para a sociedade como um todo, o intelectual – e os trabalhos desenvolvidos por ele através da Universidade – possuem um importante papel social, pois “[...] o conhecimento produzido deve ter uma estratégica direção para uma intervenção profissional comprometida com processos concretos que garantam materialidade a valores como democracia e justiça social” (BOURGUIGNON, 2009, p. 172).

Nesse sentido, independente da área do conhecimento em que se insere, o que está em pauta é uma prática profissional comprometida com valores humanos e o reconhecimento do Outro como sujeito.

Viegas (2005), ao falar do papel da brinquedoteca como um meio de humanização do atendimento à criança hospitalizada e da relação dos médicos pediatras com tais espaços, afirma:

Pediatras acham que brinquedoteca não lhes diz respeito diretamente, então não se interessam muito. Faço meus alunos residentes entenderem o que é brinquedoteca. Os que não têm essas aulas, esses cursos, não se interessam tanto. Os que têm brinquedotecas em seus hospitais se interessam muito (p. 37).

Esta fala do médico Dráuzio Viegas nos ajuda a refletir sobre o papel do intelectual e da universidade nos processos de mudanças sociais. Seja através da divulgação de pesquisas em livros, seminários ou periódicos, através de projetos extensionistas – que possuem como objetivo aproximar a universidade, e o conhecimento produzido nela, da sociedade – ou no exercício da docência.

Ultrapassar os limites da universidade e socializar o conhecimento adquirido caracteriza-se como o grande desafio enfrentado pelos pesquisadores – principalmente daqueles que se dedicam ao estudo da infância – e como uma prática que ajuda a transformar relações de poder em relações de igualdade.

c) AS BRINQUEDOTECAS HOJE

Tendo como princípio a avaliação e características das brinquedotecas brasileiras, encontramos três trabalhos: um artigo escrito por Dietz e Oliveira

(2008); a Dissertação de mestrado de Lima (2011), em que a autora realiza a descrição e a avaliação das brinquedotecas instaladas em Belém; e um capítulo de livro escrito por Kishimoto (2011) – cuja ênfase da análise recai em brinquedotecas instaladas em locais de ensino.

Dietz e Oliveira (2008) apresentam um mapeamento da qualidade das brinquedotecas instaladas nos hospitais no município de São Paulo – com base na Carta de Qualidade das Brinquedotecas Francesas, adotada pela Associação Brasileira de Brinquedotecas. Nesse estudo, as autoras apontam o número reduzido de brinquedotecas instaladas no município, além da ausência de profissionais capacitados para coordenar as atividades desenvolvidas nesses espaços, e a pouca diversidade do material lúdico disponível. A situação de brinquedotecas em instituições paranaenses é mencionada por Lima:

Paula, Gil & Marcon (2002) investigaram as brinquedotecas de oito instituições no Estado do Paraná e constataram que elas tinham identidades próprias, cada uma delas possuía uma concepção de criança, do brincar e da saúde que se fazia presente nos projetos desenvolvidos. Contudo, poucas brinquedotecas apresentavam um caráter mais sistematizado nos acervos, nas formas de operacionalização e nos espaços físicos. Apesar destas limitações, elas desenvolviam projetos artísticos, recreativos, culturais, educacionais e científicos envolvendo o brincar, o que levou os autores a concluir que estas brinquedotecas perpetuavam a importância da brincadeira no ambiente hospitalar e funcionam como um passo inicial à estruturação de projetos de brinquedotecas mais planejadas (LIMA, 2011, p. 19).

Lima (2011) afirma que, dos 35 hospitais levantados inicialmente para a realização da sua pesquisa, apenas 5 informaram contar com instalação de brinquedotecas. Entre aqueles que declararam possuir uma brinquedoteca, a falta de planejamento, assim como o tênue compromisso da gestão hospitalar para com esses espaços são alguns dos maiores desafios enfrentados pelas brinquedotecas instaladas nos hospitais de Belém.

A pesquisadora também chama a atenção para o desconhecimento, por parte daqueles que desenvolvem atividades nas brinquedotecas, do processo de implantação desses espaços. Situar, historicamente, a inserção da brinquedoteca na instituição significa, para a autora, compreender que esta última possui uma maneira de se organizar que, por sua vez, está relacionada com seus próprios projetos, a curto, médio e longo prazos. Como um serviço dentro da instituição, a brinquedoteca hospitalar está inserida nesse projeto.

Kishimoto (2011), ao divulgar pesquisa realizada no período de 2008/2009, por um programa do Ministério da Cultura, relatou que, das 565 brinquedotecas existentes até então, 310 localizavam-se em algum ambiente de ensino (escolas, creches, universidades, etc.) e 109 foram classificadas como brinquedotecas hospitalares e terapêuticas, o que o autor considerou um número significativo. Ressalte-se, no entanto, que não encontramos qualquer estudo que descrevesse a qualidade e as características dessas brinquedotecas em âmbito nacional.

Na análise dessas informações, devemos considerar o fato de muitas brinquedotecas existentes no país não estarem associadas à Associação Nacional de Brinquedotecas (ABBri), criada em 1984. Se, por um lado, a ABBri tem como funções unir, mobilizar, representar junto aos governos, facilitar a troca de informações e apoiar os profissionais atuantes na área, por outro lado, a não aderência das brinquedotecas a essa entidade pode ter como consequência, por exemplo, o enfrentamento de dificuldades para a concretização de suas eventuais demandas.

Segundo informa o *site* da ABBri, “[...] este é um problema dos brasileiros que, diferente do que acontece na Europa e nos Estados Unidos, não têm uma cultura associativista desenvolvida e por isso cada um faz seu trabalho de forma isolada, sem tanta repercussão” (2013, s/p).

Entretanto, podemos observar, através dos relatos de Atkinson (2011), Fuchs (2011), Solé (2011) e Minejima (2011), que a falta de aderência a associações nacionais não é um problema apenas brasileiro; afinal, alguns países sequer possuem uma entidade com tais funções.

Fuchs (2011), ao fazer uma caracterização das brinquedotecas europeias, nos informa que, dos 19 países analisados, 8 não possuem uma Associação. Minejima (2011), ao falar do caso japonês e da queda do número de filiados ao CJB (Conselho Japonês de Brinquedotecas), apresenta como possível resposta ao problema duas questões: a taxa cobrada dos associados, pois muitos não podem arcar com o valor proposto; e a substituição de função dos espaços de brincar – que, de brinquedotecas, passaram a funcionar como oficinas ou casas de repouso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, apresentamos o brincar infantil como um direito da criança, direito à liberdade; e a brinquedoteca hospitalar como um dos mecanismos possíveis para a efetivação e preservação desse direito.

Observamos que as primeiras brinquedotecas, instaladas no país na década de 1980, emergiram num cenário de efervescência política e social

que favoreceu o debate em torno de temas até então ignorados ou pouco discutidos. Entretanto, foi necessário esperar até o final da década de 90 para que as ações desenvolvidas por algumas pessoas e grupos – assim como as pesquisas desenvolvidas na universidade – ganhassem maior destaque não apenas nas universidades, tornando viável a elaboração de um projeto que levasse em consideração a importância do brincar para a criança hospitalizada.

Levantamos como hipótese que o final da década de 1990 “não era favorável” à aceitação de uma proposta que tivesse por princípio a humanização através do brincar. Isso não pela escassez de ações – ainda que pontuais – que mostrassem sua eficácia, mas porque num contexto em que imperava a redução de custos e a noção de produtividade, implantar brinquedotecas em hospitais públicos significava custos inadmissíveis sob a ótica da lógica capitalista.

Nesse processo de luta e reivindicações de melhorias no atendimento da criança hospitalizada, identificamos na figura de intelectuais um sujeito importante para o reconhecimento do brincar como a fala da criança e da brinquedoteca hospitalar como um importante mecanismo para assegurar esse direito no ambiente institucional.

Embora o Projeto de Lei que criou as brinquedotecas em nosso país tenha surgido mais por iniciativa de uma deputada do que pela mobilização de um determinado grupo, não podemos deixar de destacar a importância da ABBri, tanto por divulgar a ideia de brinquedoteca como por ser um agente de difusão de informações sobre a criança e as atividades lúdicas produzidas em âmbito nacional e também internacional. Sem a realização e a propagação desses trabalhos, seria inviável a sanção de uma lei instituindo o brincar nos estabelecimentos hospitalares.

Retornamos, aqui, ao pensamento de Touraine e às suas observações sobre a importância dos sujeitos e da ação coletiva para a consolidação da democracia. Segundo este autor, uma das condições existenciais do sujeito é encontrar-se numa constante luta, sendo esta o motor que impulsiona suas ações.

Na concepção de Touraine, esse sujeito não é alheio aos problemas existentes na sociedade; uma de suas características é justamente o combate a tudo aquilo que apaga o reconhecimento de si e do Outro. Suas discussões e ações estão voltadas para as garantias dos direitos humanos e para a luta contra a violência.

Tendo como referência tais ideias, vemos o *Seminário Nacional Brinquedoteca* como um espaço no qual os sujeitos puderam manifestar suas experiências e sua compreensão sobre o brincar e, dessa maneira,

conquistar a adesão de outros grupos para esse discurso. Ao fazerem isso, os participantes possibilitaram aos leitores dos Anais desse evento refletir acerca de questões não colocadas explicitamente por eles, mas que integram os seus discursos. Foucault (1977) argumentava que comentar um texto é antes de tudo traduzi-lo e fazer emergir algo que sempre esteve lá, mas que em nenhum momento foi pronunciado.

Embora em nenhum momento as palavras sujeito, mobilização e ação coletiva tenham sido pronunciadas pelos palestrantes, acreditamos que elas sempre estiveram lá, fazendo parte do não dito. Nesse contexto, elaborar um projeto, organizar um seminário, se dispor a falar e a ouvir sobre um tema são ações que expressam, em alguma medida, o reconhecimento da importância de garantir os direitos das crianças e de reconhecer nelas um sujeito.

A participação da ABBri demonstra que, embora o envolvimento e a associação a essa entidade nem sempre estejam no horizonte das brinquedotecas, ela representa um importante instrumento para aqueles engajados na temática; afinal é na ação coletiva que conseguimos garantir os direitos que serão usufruídos pelos indivíduos e que podem auxiliar na emergência dos sujeitos.

NOTAS

1 Para Renate Fuchs (2011), existem várias maneiras de denominar tais espaços: brinquedoteca, *legeteket*, *ludothek*, *speliiothek*, *ludothèque*, entre outros. Nos Estados Unidos, o termo utilizado é *toy library*. Segundo Kishimoto (2011), no Brasil utiliza-se a palavra brinquedoteca porque uma escola particular registrou o termo ludoteca, impedindo que a nomenclatura fosse adotada pela Associação Nacional que então estava sendo criada.

2 A valorização da ludicidade em detrimento do empréstimo de brinquedos é apontada por Kishimoto (*apud* FORTUNA, 2008) como o grande diferencial entre as brinquedotecas criadas na América Latina e aquelas implantadas nos países anglo-saxões.

3 O nome de John Lind, juntamente com o de Ivonny Lindquist, é bastante mencionado nos trabalhos sobre brinquedoteca hospitalar, pois, a partir de uma experiência bem sucedida em uma enfermaria na Suécia, esses espaços começaram a ganhar maior visibilidade. Essa experiência colaborou também para que em 1983, na Suécia, fosse aprovada a lei estabelecendo a obrigatoriedade dos serviços de “ludoterapia” nos hospitais daquele país. (ROSENBERG-REINER, 2003). Tal exemplo estimulou ações semelhantes em vários países, dentre os quais, o Brasil.

4 Esta brinquedoteca ainda realiza atividades, sendo uma referência para todos aqueles que se interessam pela temática.

5 Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id2178.htm>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

6 Para conhecer essa experiência na Suécia, que é referência para todos aqueles que estudam brinquedoteca hospitalar, indicamos a leitura do capítulo “Brincar no hospital”, do livro *O direito de brincar: a brinquedoteca*, organizado por Adriana Friedmann. Ali, Ivonny Lindquist relata sua experiência na Suécia.

7 Projeto de Lei nº 2.087 – A de 1999. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/MostraIntegralImagem.asp?strSiglaProp=PL&intProp=2087&intAnoProp=1999&intParteProp=1>>. Acesso em 23 mai. 2014.

8 As três pessoas sobre as quais não encontramos qualquer referência apontando para uma possível vinculação com a ABBri são: Fernando Antônio Nogueira de Almeida, que participou do evento, representando a loja Brinquedos Tiquinho; Cláudio Ricardo Chaves, que representou a Associação de voluntários do Hospital da Universidade de Brasília; e Risélia Pinheiro, à época, diretora da Brinquedoteca Municipal da Secretaria de Cultura e Turismo em Barueri, São Paulo.

BIBLIOGRAFIA

- ABRÃO, Jorge Luís Ferreira *et al.* Que brincadeira é essa? A brinquedoteca móvel no hospital. In: Anais do XIX Encontro de Psicologia e VI Encontro de Pós-Graduação. Assis-SP, 2006.
- ANGELO, Thayane Silva de; VIEIRA, Maria Rita Rodrigues. *Brinquedoteca hospitalar: da teoria à prática. Ciência e Saúde*. abr./jun. 2010. p. 84-90.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BRINQUEDOTECAS (ABBri). Disponível em: <<http://www.brinquedoteca.org.br/si/site/0021000/p>>. Acesso em: 23 mai. 2014.
- ATKINSON, Pat. Uma breve história das brinquedotecas. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 36-41.
- BARRETO, Lima. *Histórias e sonhos*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001.
- BENJAMIN, Walter. *Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação*. Tradução de Marcus Vinicius Mazzari. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2002.
- BECKER, Maria Lúcia. Sociedade civil, esfera pública e mídia: confrontos e convergências entre diferentes concepções. In: LUIZ, Danuta E. Cantoia (org.). *Sociedade civil e democracia: expressões contemporâneas*. São Paulo: Veras Editora, 2010. p. 87-108.
- BEZERRA, Fátima. Apresentação. In: Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/relatorios-de-atividades/brinquedoteca120307.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2014.
- BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 11ª edição. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998. p. 765-766.
- BOND, Fernanda. O ator-autor: a questão da autoria nas formas teatrais contemporâneas. In: VI Congresso de Pesquisa e pós-graduação em Artes Cênicas. 2010. Disponível em: <<http://portalabrace.org/vicongresso/processos/Fernanda%20Bond%20-%20O%20Ator%20autor.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2014.
- BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília-Distrito Federal, 1990.
- BRASÍLIA. *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação*. Brasília-DF. 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/relatorios-de-atividades/brinquedoteca120307.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

BROUGÈRE, Gilles. *Brinquedo e cultura*. Tradução de Gisela Wajskop. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. O retorno e o alcance das pesquisas desenvolvidas na área social. In: BOURGUIGNON, Jussara Ayres (org.). *Pesquisa social: reflexões teóricas e metodológicas*. Ponta Grossa-PR: Toda Palavra, 2009. p. 171-181.

CORSINO, Patrícia. Pensando a infância e o direito de brincar. In: *Salto para o futuro. Jogos e brincadeiras: desafios e descobertas*. Ano XVIII, **Boletim** 07, maio, 2008.

CUNHA, Nylse Helena da Silva. Brinquedoteca: definição, histórico no Brasil e no mundo. In: FRIEDMANN, Adriana. *O Direito de brincar: a brinquedoteca*. São Paulo: Abrinq, 1992.

DIETZ, Karin Gerlach; OLIVEIRA, Vera Barros de. *Brinquedotecas hospitalares, sua análise em função de critérios de qualidade*. **Boletim** Academia Paulista de Psicologia, jan./jun., ano/vol. XXVIII, nº 001, 2008. p. 100-110.

FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. Revista **Saúde e Sociedade**, volume 13, nº 3, set./dez. 2004. p. 30-35.

FORTUNA, Tânia Ramos. *Para um modelo de brinquedotecas para a América Latina*. 2008. Disponível em: <http://www.abrinquedoteca.com.br/integra/hacia_modelo_ludotecas_para_AL.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2013.

FORTUNA, Tânia Ramos. Por uma brinquedoteca “suficientemente boa”: alguns valores para que as brinquedotecas da América Latina nos encontrem no futuro. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 162-182.

FRANCO, Raquel Rodrigues; BATISTA, Cleide Vitor Mussini. *A criança e o direito de brincar como um direito de liberdade*. 2007, p. 1446-1458. Disponível em: <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2007/anaisEvento/arquivos/CI-200-12.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

FUCHS, Renata. A experiência européia das brinquedotecas. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 43-51.

GADEA, Carlos A.; SHERER-WARREN, Ilse. A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre sujeito e democracia latino-americanos. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, 25, nov. 2005. p. 39-45.

GIAMBI, Fábio. *Rompendo com a ruptura: o governo Lula*. Texto para discussão nº 93. Rio de Janeiro: BNDES. Abril, 52p. 2003.

GOHN, Maria da Glória. A contribuição de Alain Touraine para a produção do conhecimento na sociologia urbana: sujeitos coletivos e multiculturali-

- dade. In: 30º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 2006. p. 1-33.
- GOHN, Maria da Glória. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, volume 21, número 54, set./dez. 2008. p. 439-455.
- GOHN, Maria da Glória. Novas abordagens teóricas sobre as ações coletivas na América Latina. In: GOHN, Maria da Glória. *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2009, p. 59-71.
- GOMES, Ilvana Lima Verde; CAETANO, Rosângela; JORGE, Maria Salete Bessa. A crianças e seus direitos na família e na sociedade: uma cartografia das leis e resoluções. **Revista Brasileira de Enfermagem**. jan./fev. 2008, p. 61-65.
- KAILER, Priscila Gabriele da Luz; MIZUNUMA, Samanta. As contribuições dos brinquedistas hospitalares nas concepções dos profissionais da saúde. IX Congresso de Educação – EDUCERE – III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 26 a 29 de outubro de 2009, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O Jogo e a educação infantil. In: KISHIMOTO; Tizuko Morchida. *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 1996.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. A brinquedoteca no contexto educativo brasileiro e internacional. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 15-35.
- LANÇA, Isabel Babo. Mobilização. In: MAIA, Rui Leandro (coord.). *Dicionário de sociologia*. Porto-Pt: Porto Editora Ltda., 2002, p. 244.
- LIMA, Mayara Barbosa Sindeaux. Descrição e avaliação das brinquedotecas hospitalares em Belém. Dissertação de mestrado. Belém: Universidade Federal do Pará, 2011.
- LOURENÇO, Ana; SANTOS, Leonor; ABECASIS, Vera. Portugal: 30 anos de brinquedoteca, uma aventura no mundo lúdico. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011, p. 141-153.
- MEDRANO, Carlos Alberto. *Do silêncio ao brincar*: história do presente da saúde pública, da psicanálise e da infância. São Paulo: Vetor, 2004.
- MENEZES, Debora Holanda Leite. A política de saúde brasileira: os impactos da década de 90 aos dias atuais. V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, ago. 2011.
- MORAIS, Juliane; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. A brinquedoteca hospitalar como espaço de humanização e educação não formal. **Cadernos de Pedagogia**. São Carlos-SP, ano 4, volume 4, número 7, p. 75-85, jan./jun. 2010.

MONTEIRO, Leonardo. O papel do brinquedo na Educação e na Saúde (abertura). In: *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação*. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/relatorios-de-atividades/brinquedoteca120307.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

MUNIMOS, Aída Scharf. A brinquedoteca na promoção da saúde (mesa de debate). In: *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação*. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/relatorios-de-atividades/brinquedoteca120307.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

MUNIMOS, Aída Scharf. Relato de experiência com brinquedoteca hospitalar: Hospital Regional Sul – São Paulo. In: VIEGAS, Drauzio (org.). *Brinquedoteca hospitalar: isto é humanização*. Associação Brasileira de Brinquedotecas. Rio de Janeiro: Walk, 2007.

MUNEJIMA, Noriko. Atividades das brinquedotecas japonesas e seu suporte às crianças com necessidades especiais e suas famílias. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011, p. 87-104.

OLIVEIRA, Alessandra dos Santos; LUENGO, Fabíola Colombani; BARROS, Flávia Cristina Oliveira Murbach. Brinquedoteca: proporcionando reflexões sob três experiências significativas. *Revista Travessias*. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3273>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

PACHECO, Bárbara Guimarães; BONASSI, Sílvia Maria. Reflexões acerca da implantação e funcionamento de uma brinquedoteca no âmbito hospitalar. *Revista An. Sciencult*. Paranaíba, volume 2, número 1, 2010, p. 57-65.

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. Educação Popular em uma Brinquedoteca Hospitalar: Humanizando relações e construindo cidadania. In: *Anais da 31ª Reunião Anual da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação)*, 2008, Caxambu-MG, 2008. p. 01-16.

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de; FOLTRAN, Elenice Parise. Brinquedoteca Hospitalar: Direito das crianças e dos adolescentes hospitalizados. *Revista Conexão*. 3ª edição. Ponta Grossa-PR, 2008. Disponível em: <<http://www.uepg.br/revistaconexao/revista/edicao03/artigo4.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2013.

PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de; FOLTRAN, Elenice Parise. Projeto Brilhar: brinquedoteca, literatura e arte no ambiente hospitalar. In: VII Encontro de Pesquisa da UEPG e 5º Encontro de Extensão da UEPG, Ponta Grossa-PR, 2007.

PATIÑO, Joana Fontes. *Compreendendo como as crianças significam o direito ao brincar*. Natal, 2010, 281p. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010.

RABENHORST, Eduardo. *O que são direitos humanos?* Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/01_rabenhorst_oqs_dh.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2014.

ROSENBERG-REINER, Sylvie. O papel das associações para crianças hospitalizadas na França e na Europa. In: LEITGEL-GILLE, Marluce. *Boi da cara preta: crianças no hospital*. Tradução de Helena Lemos. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia / Editora Ágalma, 2003. p. 16-46.

SILVA, Tania Melissa Archangelo da; MATOS, Elizete Lúcia Moreira. Brinquedoteca hospitalar: uma realidade de humanização para atender crianças hospitalizadas. IX Congresso de Educação – EDUCERE – III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 26 a 29 de outubro de 2009, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR).

SOLE, Maria Borja I. As ludotecas na Espanha: entre a continuação e a mudança sua aplicação na sociedade. In: OLIVEIRA, Vera Barros de (org.). *Brinquedoteca: uma visão internacional*. Tradução de Ricardo Smith e Priscila Pesce. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011. p. 70-85.

TOURAINÉ, Alain. *Podemos viver juntos: iguais e diferentes*. Tradução de Jaime A. Clase e Ephraim F. Alves. Petrópolis-RJ: Vozes, 1998.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje*. Tradução de Gentil Avelino Tilton. 3. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

VERONESE, Marília Veríssimo; LACERDA, Luiz Felipe Barboza. O sujeito e o indivíduo na perspectiva de Alain Touraine. Revista **Sociedade e Cultura**, volume 14, número 02, jul./dez. 2011, p. 419-423.

VIEGAS, Dráuzio. O papel do brinquedo na Educação e na Saúde. In: *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brincar na saúde e na educação*. Brasília-DF, 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/clp/relatorios-de-atividades/brinquedoteca120307>>. Acesso em: 23 mai. 2014.

VILLELA, Fábio Camargo Bandeira; MARCOS, Suelen Cristiane. Brinquedoteca hospitalar: da obrigatoriedade legal ao desrespeito à lei – lei federal de nº 11.104/2005 como caso emblemático envolvendo limites nas medidas de humanização hospitalar. ETIC - ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, volume 5, 2009. p. 1-20.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Os sujeitos sociais em questão. Revista **Serviço Social e Sociedade**, dez. 1992.

Palavras-chave:
**brinquedoteca
hospitalar, sujeito, ação
coletiva / mobilização.**

Resumo

Apresentamos, neste trabalho, a brinquedoteca hospitalar como um instrumento de preservação do direito de brincar. A partir das discussões ocorridas no *Seminário Nacional Brinquedoteca: a importância do brinquedo na saúde e na educação* – realizado no Senado Federal e organizado pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, no dia 10 de agosto de 2005 – e à luz das categorias *sujeito, ação coletiva e mobilização*, procuramos desvendar quem são os atores envolvidos no processo que resultou na aprovação da Lei 11.104/2005, assim como a mobilização (ou não) para a efetivação da mesma. A metodologia adotada neste estudo é a análise do discurso, compreendido este como um meio de produção dos sentidos e constituição dos sujeitos. Nesse sentido, no discurso, há sempre disputas, relações de poder, além de uma instabilidade. Observamos que, apesar das primeiras brinquedotecas terem sido implantadas no Brasil na década de 1980, foi apenas na década seguinte que a conjuntura nacional proporcionou condições para o debate e a implantação de brinquedotecas nos hospitais pediátricos no nosso país.

Keywords:
**Hospital toy library,
subject, collective action /
mobilization.**

Abstract

We present in this paper the hospital playroom as an instrument of preserving the right to play. From the discussions occurred in the *National Playroom Workshop: the importance of the toy in health and education* – realized in the Senate and organized by the Participatory Legislation Committee of the House of Representatives on August 10, 2005 – and in the light of the subject categories, collective action and mobilization, we try to unravel who the actors involved in the process that resulted in the adoption of the law 11.104/2005, as the mobilization (or not) for effecting the same. The methodology adopted in this study is the analysis of discourse understood as a means of production of meanings and constitution of subjects. In this sense, in discourse there are always disputes, power relations, besides always be unstable. We note that although the first toy libraries have been established in Brazil in the 1980s, it

was only in the following decade that the national situation would provide the conditions for debate and implementation of toy library in children's hospitals in our country.

Recebido para publicação em maio/2014. Aceito em maio/2015.
